

Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 18.01.04.122.0032.2.0210 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01 - Fonte de Recurso 1.001.0000.

N.º da Nota de Empenho: 208-000.

Data de assinatura do Termo: 28/02/2019.

Justificativa: Aquisição dos serviços de transporte aéreo para garantir a presença dos servidores representantes da Secretaria Municipal de Fazenda em treinamentos, reuniões, congressos e eventos oficiais fora do Estado.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 142/2017.

Processos: 5592752/2016 (licitatório) / 1361605/2017 (CGM).

Pregão Presencial: 002/2017.

Ata de Registro de Preços: 057/2017.

Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto do Aditivo: 1.1- Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 03/04/2019 a 02/04/2021; 1.2- Conceder reajuste com base no IPCA/IBGE, conforme previsão do item 16.3 do Edital de Licitação, para os seguintes períodos: 1.2.1 Reajuste de 2,94735% (dois vírgula nove quatro sete três cinco por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2017 a 12/2017, com vigência a partir de 17/01/2018; 1.2.2 Reajuste de 3,74548% (três vírgula sete quatro cinco quatro oito por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2018 a 12/2018, com vigência a partir de 17/01/2019.

Valor do Aditivo: R\$ 6.331,23 (seis mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

Vigência: de 03/04/2019 a 02/04/2021.

Dotação Orçamentária: 24.01.04.122.0032.2199 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, 3.3.90.40.12 - Fonte de Recurso 1.001.0000.

Nota de Empenho: 62-000 e 63-000.

Data de assinatura do Termo: 26/03/2019.

Justificativa: garantir a manutenção dos serviços de impressão e reprografia e fluxo de documentos para o bom desempenho dos processos de trabalho nos diversos setores da CGM.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 233/234 e 236 do processo.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 139/2015.

Processos: 809838/2015 e 1776429/2015 (SEMOHAB).

Pregão Presencial: 016/2015.

Ata de Registro de Preços: nº 026/2015.

Contratada: UP BRASIL-POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses; 1.2. Alterar a razão social da empresa de Policard Systems e Serviços S.A. para UP Brasil-Policard Systems e Serviços S.A..

Valor Mensal Estimado do Aditivo: R\$ 66.718,90 (sessenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos).

Vigência: de 10/04/2019 a 09/04/2020.

Dotação Orçamentária: 13.01.15.122.0032.2.0212 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46.01 - Fonte de Recurso: 2.001.0000.

Nota de Empenho: 2007-000.

Data de assinatura do Termo: 01/04/2019.

Justificativa: para garantir a manutenção da concessão de vale alimentação aos servidores da Administração Direta do Município de Vitória, prevista na lei nº 8.469/2013.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 299/301 e 303 do processo.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 141/2017.

Processos: 5592752/2016 (licitatório) / 1549140/2017

(SEMESP).

Pregão Presencial: 002/2017.

Ata de Registro de Preços: 057/2017.

Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto do Aditivo: 1.1- Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; 1.2- Conceder reajuste com base no IPCA/IBGE, conforme previsão do item 16.3 do Edital de Licitação, para os seguintes períodos: 1.2.1 Reajuste de 2,94735% (dois vírgula nove quatro sete três cinco por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2017 a 12/2017, com vigência a partir de 17/01/2018; 1.2.2 Reajuste de 3,74548% (três vírgula sete quatro cinco quatro oito por cento) referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2018 a 12/2018, com vigência a partir de 17/01/2019.

Valor do Aditivo: R\$ 136.661,48 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 25.01.27.122.0033.2.0305 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74, 3.3.90.39.86 - Fonte de Recurso 1.001.0000.

Nota de Empenho: 168-000 e 169-000.

Data de assinatura do Termo: 20/03/2019.

Justificativa: garantir a manutenção dos serviços de impressão e reprografia e fluxo de documentos para o bom desempenho dos processos de trabalho nos diversos setores da SEMESP.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 223/225 e 227 do processo.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 027

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, para apurar os fatos constantes no processo nº 4813302/2018, com a seguinte composição:

Presidente: Antônio dos Reis Magnago - matrícula 528620

Membro: Estevão Perin Junior - matrícula 530433

Membro: Higo Viganor Camporez - matrícula 584600

Art. 2º. A Comissão de Sindicância, constituída, respeitará as normas expressas no Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e na Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 27 de março de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 168

O Assessor Especial - Gestão Administrativa, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e considerando a Portaria nº 30, de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 7337481/2018, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº 611528, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso II, alínea "b", e inciso III, alíneas "m" e "p", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de dezembro de 2018.

Márcio Aurélio Passos

Assessor Especial - Gestão Administrativa